



TERMO ESPECIAL DE OCORRÊNCIA – CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, ANO DOIS MIL E DEZESSEIS. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e 35 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), localizada na rua Ceará, nº 972, bairro Santa Fé, nesta Capital, reuniram-se Marcelina Teruko Fujii Maschio, Presidente do Conselho Superior em exercício, os conselheiros abaixo identificados e Patrícia Inês Marques, secretária em exercício do Cosup. Não tendo sido constatado o quórum regimental, e em atendimento ao Regimento Interno do Conselho Superior, Art. 24, § 1º “A reunião estará automaticamente cancelada se, decorridos 30 (trinta) minutos, contados da hora marcada para o início, não se verificar a existência de quórum, lavrando-se um termo de ocorrência. Será convocada nova reunião, com o intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas”, os conselheiros aguardaram por trinta minutos. Após a espera, não foi verificado o quórum mínimo para a abertura dos trabalhos. Diante disto, a presidente comunicou aos conselheiros, e demais presentes, que outra convocação seria encaminhada com nova data para a reunião. O presidente agradeceu a presença de todos. E para tudo constar, lavrou o presente termo de ocorrência.

	Nome	Assinatura
1.	Aisla Vieira de Melo	
2.	Carlos Vinícius da Silva Figueiredo	
3.	Claudio Zarate Sanavria	
4.	Fernando Silveira Alves	
5.	Isnael de Camargo Dias	
6.	Jakel Santana do Prado	
7.	José Jorge Guimarães Garcia	
8.	Manoel Felipe da Paz Almeida	
9.	Paulo Roberto Garcia Valle	
10.	Pedro Tonetti	
11.	Rafael Mendonça dos Santos	
12.	Marcelina Teruko Fujii Maschio	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Conselho Superior | COSUP

13.	Patrícia Inês Marques	
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		